



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2017

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2017, o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ FERNANDES NETO**, portador do CPF: 237.442.516-91 e C.I. M-1.234.737 - Expedida por SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 55 – Centro, na cidade de Piedade do Rio Grande-MG., nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017**, por deliberação do servidor Sr. Cláudio Rodolfo Oliveira, designada como Pregoeiro Oficial, bem como da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 07/2017 de 02 de janeiro de 2017, **RESOLVE** registrar os preços para o Registro de Preços para eventual fornecimento de material escolar e escritório, conforme Edital e seus Anexos, do Pregão Presencial em epígrafe, tendo sido os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, sendo a **EMPRESA: Gutenberg Rodrigues das Virgens 06305467625**, inscrita no CNPJ Sob o nº 27.311.970/0001-64, com sede na Rua do Rosário, nº 155A, Centro, na Cidade de Piedade do Rio Grande, estado de Minas Gerais, CEP: 36.227-000, representada neste ato pelo Sr. **Gutenberg Rodrigues das Virgens**, portador da cédula de identidade nº MG-11.913.359, órgão expedidor: SSP/MG e CPF: 063.054.676-25. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata.

CLÁUSULA I-DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para eventual fornecimento de material escolar e escritório, conforme especificação contida no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante deste edital.
- 1.2. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital, seus Anexos e a proposta comercial da(s) empresa(s).
- 1.3. **Apresentação:** O Município somente irá requisitar/adquirir o objeto licitado de acordo com a necessidade.

CLÁUSULA II-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Detentora manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.
- 2.3. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto licitado podendo utilizar, para tanto, outros



meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

2.4. Caso o Município opine por realizar licitação exclusiva para o objeto aqui registrado, será assegurado às detentoras do registro preferência em igualdade de condições.

2.5. Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

CLÁUSULA III-DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADESÃO POR OUTROS ÓRGÃOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Município de Piedade do Rio Grande, bem como seus Departamentos requisitantes e também outros Órgãos da esfera pública que desejarem aderir esta Ata de Registro de Preços.

3.2. O Órgão público que desejar fazer adesão a esta Ata de Registro de Preço, deverá encaminhar seu pedido ao Departamento de Licitação no endereço: Prédio da Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, Rua do Rosário, nº 220 – Centro, Piedade do Rio Grande-MG. Cep: 36.227-000, munida da seguinte documentação:

3.2.1. Ofício solicitando ao Exmo. Prefeito, Sr. José Fernandes Neto, solicitando a Adesão a este Registro de Preços constando as seguintes informações:

- a) Número da Ata de Registro de Preços que se pretende aderir;
- b) Constar o número do Processo de Licitação e do Pregão que se pretende aderir;
- c) Número do lote/item, bem como a quantidade que pretende aderir (vedado quantidade superior ao registrado na ata);
- d) horário de funcionamento do órgão, número telefônico, email e nome do responsável pela adesão (em caso de dúvida).

3.1.2. Encaminhar Ata de Posse ou outro instrumento equivalente da Autoridade Superior do órgão que pretende fazer a Adesão.

3.1.3. Declaração de que os preços registrados são vantajosos para adesão indicando os motivos.

CLÁUSULA IV-DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Os preços registrados serão ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 037/2017, Registro de Preços nº 019/2017, conforme se registram abaixo:

Especificação	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1 - AGENDA DE ENDEREÇO E TELEFONE	KIT	09	R\$ 18,00	R\$ 162,00
4 - ALMOFADA PARA CARIMBO	RADEX	5	R\$ 2,75	R\$ 13,75
5 - APAGADOR DE QUADRO	RADEX	32	R\$ 4,90	R\$ 156,80
6 - APONTADOR DE LÁPIS	FABER CASTELL	230	R\$ 5,20	R\$ 1.196,00
10 - BASTAO DE COLA QUENTE	RENDICOLA	350	R\$ 0,37	R\$ 129,50
11 - BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO	RENDICOLA	11	R\$ 0,59	R\$ 6,49
13 - BEXIGA 8"	PIC PIC	60	R\$ 5,60	R\$ 336,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**

Inscrita no CNPJ sob o nº 18.885.438/0001-16

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36.227.000



15 - BORRACHA BRANCA	MERCUR	650	R\$ 0,58	R\$ 377,00
19 - CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA	JANDAIA	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
20 - CADERNO CAPA DURA	MAXIMA	27	R\$ 4,10	R\$ 110,70
21 - ALFINETE COLORIDO PARA MURAL, Nº01	PÁGINAS BRASIL	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
22 - CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS	MAXIMA	4	R\$ 2,55	R\$ 10,20
23 - CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS	TILIBRA	7	R\$ 4,10	R\$ 28,70
25 - CALCULADORA ELETRICA	ELGIN	3	R\$ 214,25	R\$ 642,75
29 - CANETA HIDROCOR COLOR 850 JUNIOR	PILOT	41	R\$ 14,00	R\$ 574,00
33 - CANETA PARA CD E DVD	PILOT	26	R\$ 3,64	R\$ 94,64
35 - CANUDINHO DE PLÁSTICO COLORIDO	MV	4	R\$ 2,38	R\$ 9,52
36 - CARTÃO DE MEMÓRIA	SANDISK	9	R\$ 16,65	R\$ 149,85
37 - CARTÃO DE MEMÓRIA	SANDISK	6	R\$ 46,20	R\$ 277,20
38 - CARTOLINA	GRIFFE	420	R\$ 0,42	R\$ 176,40
73 - CDR 700 MB	ELGIN	50	R\$ 0,63	R\$ 31,50
74 - CLIP NUMERO 8	IARA	8	R\$ 8,10	R\$ 64,80
76 - CLIPS 2/0	IARA	13	R\$ 5,75	R\$ 74,75
77 - CLIPS 3/0 PARA PAPEL	IARA	12	R\$ 6,60	R\$ 79,20
78 - CLIPS Nº 4/0 C/500 GRS	IARA	8	R\$ 5,15	R\$ 41,20
81 - COLA COLORIDA 06 CORES	SPLASH	55	R\$ 5,58	R\$ 306,90
82 - COLA GLITER	SPLASH	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
83 - COLA INSTANTANEA	SBOND	16	R\$ 4,25	R\$ 68,00
85 - COLA PARA EVA E ISOPOR	NEW MAGIC	27	R\$ 3,00	R\$ 81,00
87 - CORDA SISAL TRANÇADA	PENTAGOL	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
88 - CORRETIVO LÍQUIDO	NEW MAGIC	50	R\$ 0,98	R\$ 49,00
90 - CRONOMETRO	PENTAGOL	2	R\$ 18,95	R\$ 37,90
91 - DIÁRIO DE CLASSE	TAMOIOS	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
92 - DISPENSADOR DE FITAS ADESIVAS	JOCAR	7	R\$ 10,55	R\$ 73,85
93 - DVD-R 4.7 GB	ELGIN	27	R\$ 1,50	R\$ 40,50
94 - ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 AMARELO	MAMUTE	4	R\$ 2,38	R\$ 9,52
96 - EMBORRACHADO EVA BRILHANTE	EDUART	65	R\$ 6,10	R\$ 396,50
97 - EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO	EDUART	65	R\$ 4,97	R\$ 323,05
98 - ENVELOPE BRANCO 240MMX340MM	IPECOL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
99 - ENVELOPE BRANCO 78MMX115MM	IPECOL	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
102 - ENVELOPE KRAFT MEDINDO: 110MM X 170MM	IPECOL	900	R\$ 0,05	R\$ 45,00
103 - ENVELOPE KRAFT MEDINDO: 176MM X 250MM	IPECOL	670	R\$ 0,12	R\$ 80,40
104 - ENVELOPE KRAFT MEDINDO: 200MM X 280MM	IPECOL	650	R\$ 0,11	R\$ 71,50
105 - ENVELOPE KRAFT MEDINDO: 240MM X 340MM	IPECOL	620	R\$ 0,16	R\$ 99,20
107 - ENVELOPE KRAFT MEDINDO: 310MM X 410MM	IPECOL	50	R\$ 0,23	R\$ 11,50
108 - ENVELOPE PLÁSTICO 020	ACP	7	R\$ 21,20	R\$ 148,40
114 - FICHÁRIO COM ÍNDICE; 6" X 9" NA	ACRINIL	1	R\$ 83,85	R\$ 83,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36.227.000



COR FUMÉ				
119 - FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO 45X45 MTS	EUROCEL	35	R\$ 2,80	R\$ 98,00
120 - FITA CORRETIVA DE FÁCIL APLICAÇÃO	FABER CASTELL	106	R\$ 13,55	R\$ 1.436,30
122 - FITA DECORATIVA 20MMX50M CORES SORTIDAS.	GITEX	15	R\$ 18,43	R\$ 276,45
125 - FITILHO DECORADO MEDINDO: 2.5CM X 10M	RAIO D SOL	35	R\$ 4,50	R\$ 157,50
127 - FORMULARIO CONTINUO 03 VIAS	AGAPRINT	50	R\$ 364,75	R\$ 18.237,50
129 - FORMULARIO RECIBO DE CONTRACHEQUES	MOORE	5	R\$ 337,20	R\$ 1.686,00
134 - GRAMPEADOR METALICO TIPO ALICATE	ADECK	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
135 - GRAMPEADOR PARA PAPEIS P/40 FOLHAS	CIS	10	R\$ 48,60	R\$ 486,00
136 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL	STAPS	9	R\$ 67,00	R\$ 603,00
141 - GUILHOTINA	MENNO	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
142 - KIT 4 TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L455	KOGA	5	R\$ 83,40	R\$ 417,00
147 - LINGUA DE SOGRA (PACOTE COM 25 UNIDADES)	MV	10	R\$ 6,35	R\$ 63,50
149 - LIVRO DE ATA	SÃO DOMINGOS	8	R\$ 8,67	R\$ 69,36
150 - LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 19,30	R\$ 19,30
151 - LIVRO DE ATA MEDINDO (210X305)MM	SÃO DOMINGOS	18	R\$ 8,20	R\$ 147,60
153 - LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	4	R\$ 7,55	R\$ 30,20
154 - MASSA DE MODELAR	UTI GUTTI	260	R\$ 9,00	R\$ 2.340,00
157 - PALITO DE PICOLE	JAJA	14	R\$ 3,60	R\$ 50,40
158 - PAPEL A4 75G BRANCO	RINO	786	R\$ 21,50	R\$ 16.899,00
159 - PAPEL CARBONO	HARD COPY	6	R\$ 0,35	R\$ 2,10
161 - PAPEL CASCA DE OVO 180 GRAMAS	FILIPAPER	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
167 - PAPEL DE LINHO	OFFPAPER	6	R\$ 16,90	R\$ 101,40
170 - PAPEL FOTOGRAFICO 180G	MASTERPRINT	7	R\$ 20,70	R\$ 144,90
172 - PAPEL OFICIO A3	CHAMEX	5	R\$ 46,10	R\$ 230,50
174 - PAPEL OFICIO A4 RECICLADO	SUSANO	12	R\$ 18,60	R\$ 223,20
178 - PASTA ABA ELASTICO FUMÉ 55MM	ACP	45	R\$ 3,40	R\$ 153,00
179 - PASTA ABA ELASTICO TRANSPARENTE 20MM	ACP	80	R\$ 2,60	R\$ 208,00
180 - PASTA ABA ELASTICO TRANSPARENTE 40MM	ACP	65	R\$ 2,95	R\$ 191,75
181 - PASTA AJUSTAVEL	ZEROMAX	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
182 - PASTA CANALETA	ACP	60	R\$ 1,64	R\$ 98,40
185 - PASTA DE PAPELÃO PRETA COM ELÁSTICO	POLYCART	120	R\$ 1,15	R\$ 138,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 38.227.000



186 - PASTA DE PLASTICO COM 2 FUROS	DAC	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00
188 - PASTA DOBRADA COM GRAMPO	DAC	20	R\$ 2,45	R\$ 49,00
191 - PASTA SUSPensa DE CARTÃO	DELLO	90	R\$ 1,52	R\$ 136,80
192 - PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	21	R\$ 22,50	R\$ 472,50
193 - PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	13	R\$ 17,50	R\$ 227,50
194 - PERCEVEJO LATONADO Nº2	BRW	4	R\$ 1,80	R\$ 7,20
196 - PILHA ALCALINA MEDIA C	ELGIN	22	R\$ 3,40	R\$ 74,80
197 - PILHA ALCALINA PEQUENA AA	SONY	65	R\$ 1,30	R\$ 84,50
198 - PILHA ALCALINA PEQUENA AAA	SONY	15	R\$ 1,40	R\$ 21,00
208 - PRANCHETA ACRILICA	ACRINIL	15	R\$ 9,20	R\$ 138,00
209 - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	CIS	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
213 - TESOURA ESCOLAR 5º CABO PLASTICO	CIS	170	R\$ 4,40	R\$ 748,00
217 - TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	RADEX	5	R\$ 2,30	R\$ 11,50
Valor total global R\$ 55.287,68				

4.2. Na execução decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observados os preços registrados, as especificações exigidas na licitação e a validade da proposta apresentada pela detentora no Pregão Presencial nº 037/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Do equilíbrio econômico: Será assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra-contratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova material da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

4.4. O pagamento do objeto será processado por pedido realizado, em qualquer quantidade que o Município desejar, e será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, após a comprovação do fornecimento nas condições exigidas, bem como emissão e entrega da Nota Fiscal ao Departamento Contábil.

4.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação ou de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.7. Da nota fiscal deverá constar o nº da conta-corrente do licitante, banco, e nº. da agência para fins de pagamento.

4.8. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com transporte, frete, substituição de produtos em desacordo ou vencido, além de taxas, tributos, impostos, entre outras despesas pertinentes.

CLÁUSULA V-DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Todo produto será fornecido conforme exigências especificadas neste edital e seus anexos.

5.2. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia posterior à data de recebimento da ordem de compra.

5.3. O produto requisitado deverá vir conforme especificado, detendo a qualidade exigida e ser entregue na Rua do Rosário, nº 220 - Centro, na cidade de Piedade do Rio Grande-MG, nos horários



de 08h às 11h e de 13 às 16h.

5.4. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação.

5.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente e somente serão considerados recebidos definitivamente, se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega dos materiais, não houver qualquer problema que prejudique o correto recebimento dos mesmos.

5.5.1. Havendo restrição no recebimento definitivo do produto, o Município poderá exigir a imediata substituição do produto em desconforme, que deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento ou recusa na substituição.

5.6. Os produtos serão fiscalizados por Servidor do Município, preferencialmente, funcionário da secretaria requisitante, no qual terão a função de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.

CLÁUSULA VI-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada e, se a vigência da Ata de Registro de Preços abranger outros exercícios as dotações orçamentárias serão as correspondentes ao exercício:

02.004.003.12.361.0056.2.387.3.3.90.30.00 ficha 193
02.004.003.12.361.0064.2.404.3.3.90.30.00 ficha 247
02.004.003.12.365.0070.2.413.3.3.90.30.00 ficha 290
02.004.003.12.361.0061.2.415.3.3.90.30.00 ficha 220
02.004.003.12.361.0064.2.462.3.3.90.30.00 ficha 258
02.004.003.12.361.0065.2.476.3.3.90.30.00 ficha 272

6.2. O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA VII-DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. SÃO DIREITOS DO MUNICÍPIO:

- Modificar a presente Ata de Registro de Preços, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da DETENTORA;
- Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução desta Ata de Registro de Preços, como também resolver os casos omissos;
- Fiscalizar a qualquer tempo a execução do objeto.

7.2. SÃO DIREITOS DA DETENTORA:

- Ter preferência de contratação em caso de igualdade de condições, vista outra licitação exclusiva;
- Receber em dia pelo fornecimento executado sem restrição, conforme pactuado neste instrumento.

7.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:



- a) Dar publicidade a esta Ata de Registro de Preços e demais atos pertinentes a este registro, em cumprimento a legislação vigente;
- b) Prestar informações e esclarecer dúvidas quando solicitadas pela Detentora.

7.4. SÃO OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- a) Executar o fornecimento conforme pactuados neste Registro de Preços;
- b) Manter durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- c) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços;
- d) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando à mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.

CLÁUSULA VIII-DAS PENALIDADES

8.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Contratante, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

8.2. Se a DETENTORA ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Contrato e demais cominações legais.

8.3. Nos casos previstos no item anterior deste Título será aplicado o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.4. FICAM ESTABELECIDAS AS SEGUINTE SANÇÕES:

8.4.1. Advertência;

8.4.2. Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

8.4.3. O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

8.5. FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE PERCENTUAIS DE MULTAS:

8.5.1. 2% por dia sobre o valor total da requisição que por erro na entrega do produto que porventura ocasiona atraso no fornecimento;

8.5.2. 10% sobre o valor total estimado da aquisição, no caso de inadimplência parcial do fornecimento ou das condições pactuadas;

8.5.3. 15% sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, no caso de inadimplência total do fornecimento ou das condições pactuadas.

8.6. O valor das multas aplicadas deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16
Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335-1122 - CEP: 36.227-000



- 8.8. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.9. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.
8.10. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, a detentora ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA IX-DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecimento objeto desta ata de Registro de Preços serão recebidos pelo Departamento requisitante, ficando ainda sob sua responsabilidade o acompanhamento quanto ao total cumprimento das obrigações pela detentora, consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1-A inexecução total ou parcial na entrega do objeto ou quando a proposta deixar de ser vantajosa para a Administração, ensejará o cancelamento da presente Ata, bem como nos casos previstos no art. 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.

10.2-Na hipótese de cancelamento desta ata, a administração poderá firmar nova ata com os licitantes remanescentes pelos preços registrados.

CLÁUSULA XI-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


11.1-Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 037/2017 seus anexos, proposta da (s) empresa (s) retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

11.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Barbacena, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decretos Municipais e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.


Município de Piedade do Rio Grande, 30 de agosto de 2017.


JOSÉ FERNANDES NETO
Prefeito Municipal


GUILENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625,
Detentora

Testemunhas:

Nome: Valdinei Neto de Paula
CPF: 043.431.066-24


Nome: Angélica Sebastião Teixeira
CPF: 507.516.036-00



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017

REFERÊNCIA: Processo nº 050/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017 - Registro de Preços nº 019/2017.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de material escolar e escritório.

CONTRANTE: Município de Piedade do Rio Grande-MG.

CONTRATADA: Gutenberg Rodrigues das Virgens 06305467625, inscrita no CNPJ Sob o nº 27.311.970/0001-64, com sede na Rua do Rosário, nº 155A, Centro, na Cidade de Piedade do Rio Grande, estado de Minas Gerais, CEP: 36.227-000, representada neste ato pelo Sr. Gutenberg Rodrigues das Virgens, portador da cédula de identidade nº MG-11.913.359, órgão expedidor: SSP/MG e CPF: 063.054.676-25,

VALORES ESTIMADOS:

Especificação	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1 - AGENDA DE ENDEREÇO E TELEFONE	KIT	09	R\$ 18,00	R\$ 162,00
4 - ALMOFADA PARA CARIMBO	RADEX	5	R\$ 2,75	R\$ 13,75
5 - APAGADOR DE QUADRO	RADEX	32	R\$ 4,90	R\$ 156,80
6 - APONTADOR DE LÁPIS	FABER CASTELL	230	R\$ 5,20	R\$ 1 196,00
10 - BASTAO DE COLA QUENTE	RENDICOLA	350	R\$ 0,37	R\$ 129,50
11 - BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO	RENDICOLA	11	R\$ 0,59	R\$ 6,49
13 - BEXIGA 8"	PIC PIC	60	R\$ 5,60	R\$ 336,00
15 - BORRACHA BRANCA	MERCUR	650	R\$ 0,58	R\$ 377,00
19 - CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA	JANDAIA	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
20 - CADERNO CAPA DURA	MAXIMA	27	R\$ 4,10	R\$ 110,70
21 - ALFINETE COLORIDO PARA MURAL; N°01	PAGINAS BRASIL	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
22 - CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS	MAXIMA	4	R\$ 2,55	R\$ 10,20
23 - CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS	TILIBRA	7	R\$ 4,10	R\$ 28,70
25 - CALCULADORA ELETRICA	ELGIN	3	R\$ 214,25	R\$ 642,75
29 - CANETA HIDROCOR COLOR 850 JUNIOR	PILOT	41	R\$ 14,00	R\$ 574,00
33 - CANETA PARA CD E DVD	PILOT	26	R\$ 3,64	R\$ 94,64
35 - CANUDINHO DE PLASTICO COLORIDO.	MV	4	R\$ 2,38	R\$ 9,52
36 - CARTAO DE MEMORIA	SANDISK	9	R\$ 16,65	R\$ 149,85
37 - CARTÃO DE MEMÓRIA	SANDISK	6	R\$ 46,20	R\$ 277,20
38 - CARTOLINA	GRIFFE	420	R\$ 0,42	R\$ 176,40
73 - CDR 700 MB	ELGIN	50	R\$ 0,63	R\$ 31,50
74 - CLIP NUMERO 8	LARA	8	R\$ 8,10	R\$ 64,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36.227.000



76 - CLIPS 2/0	IARA	13	R\$ 5,75	R\$ 74,75
77 - CLIPS 3/0 PARA PAPEL	IARA	12	R\$ 6,60	R\$ 79,20
78 - CLIPS Nº 4/0 C/500 GRS	IARA	8	R\$ 5,15	R\$ 41,20
81 - COLA COLORIDA 06 CORES	SPLASH	55	R\$ 5,58	R\$ 306,90
82 - COLA GLITER	SPLASH	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
83 - COLA INSTANTANEA	SBOND	16	R\$ 4,25	R\$ 68,00
85 - COLA PARA EVA E ISOPOR	NEW MAGIC	27	R\$ 3,00	R\$ 81,00
87 - CORDA SISAL TRANÇADA	PENTAGOL	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
88 - CORRETIVO LIQUIDO	NEW MAGIC	50	R\$ 0,98	R\$ 49,00
90 - CRONOMETRO	PENTAGOL	2	R\$ 18,95	R\$ 37,90
91 - DIÁRIO DE CLASSE	TAMOIOS	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
92 - DISPENSADOR DE FITAS ADESIVAS	JOCAR	7	R\$ 10,55	R\$ 73,85
93 - DVD-R 4,7 GB	ELGIN	27	R\$ 1,50	R\$ 40,50
94 - ELASTICO LATEX Nº 18 AMARELO	MAMUTE	4	R\$ 2,38	R\$ 9,52
96 - EMBORRACHADO EVA BRILHANTE	EDUART	65	R\$ 6,10	R\$ 396,50
97 - EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO	EDUART	65	R\$ 4,97	R\$ 323,05
98 - ENVELOPE BRANCO 240MMX340MM	EPECOL	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
99 - ENVELOPE BRANCO 78MMX115MM	IPECOL	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
102 - ENVELOPE KRAFT MEDINDO: 110MM X 170MM	IPECOL	900	R\$ 0,05	R\$ 45,00
103 - ENVELOPE KRAFT MEDINDO: 176MM X 250MM	IPECOL	670	R\$ 0,12	R\$ 80,40
104 - ENVELOPE KRAFT MEDINDO: 200MM X 280MM	IPECOL	650	R\$ 0,11	R\$ 71,50
105 - ENVELOPE KRAFT MEDINDO: 240MM X 340MM	IPECOL	620	R\$ 0,16	R\$ 99,20
107 - ENVELOPE KRAFT MEDINDO:310MM X410MM	IPECOL	50	R\$ 0,23	R\$ 11,50
108 - ENVELOPE PLÁSTICO 020	ACP	7	R\$ 21,20	R\$ 148,40
114 - FICHARIO COM ÍNDICE; 6" X 9" NA COR FUMÊ	ACRINIL	1	R\$ 83,85	R\$ 83,85
119 - FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO 45X45 MTS	EUROCEL	35	R\$ 2,80	R\$ 98,00
120 - FITA CORRETIVA DE FACIL APLICAÇÃO	FABER CASTELL	106	R\$ 13,55	R\$ 1.436,30
122 - FITA DECORATIVA 20MMX50M CORES SORTIDAS.	GITEX	15	R\$ 18,43	R\$ 276,45
125 - FITILHO DECORADO MEDINDO: 2,5CM X 10M	RAIO D SOL	35	R\$ 4,50	R\$ 157,50
127 - FORMULARIO CONTINUO 03 VIAS	AGAPRINT	50	R\$ 364,75	R\$ 18.237,50
129 - FORMULARIO RECIBO DE CONTRACHEQUES	MOORE	5	R\$ 337,20	R\$ 1.686,00
134 - GRAMPEADOR METALICO TIPO ALICATE	ADECK	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
135 - GRAMPEADOR PARA PAPEIS P/40 FOLHAS	CIS	10	R\$ 48,60	R\$ 486,00
136 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL	STAPS	9	R\$ 67,00	R\$ 603,00
141 - GUILHOTINA	MENNO	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 229 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36.227-000



142 - KIT 4 TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L455	KOGA	5	R\$ 83,40	R\$ 417,00
147 - LINGUA DE SOGRA (PACOTE COM 25 UNIDADES)	MV	10	R\$ 6,35	R\$ 63,50
149 - LIVRO DE ATA	SÃO DOMINGOS	8	R\$ 8,67	R\$ 69,36
150 - LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 19,30	R\$ 19,30
151 - LIVRO DE ATA MEDINDO (210X305)MM	SÃO DOMINGOS	18	R\$ 8,20	R\$ 147,60
153 - LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	4	R\$ 7,55	R\$ 30,20
154 - MASSA DE MODELAR	UTI GUTTI	260	R\$ 9,00	R\$ 2.340,00
157 - PALITO DE PICOLE	JAJA	14	R\$ 3,60	R\$ 50,40
158 - PAPEL A4 75G BRANCO	RINO	786	R\$ 21,50	R\$ 16.899,00
159 - PAPEL CARBONO	HARD COPY	6	R\$ 0,35	R\$ 2,10
161 - PAPEL CASCA DE OVO 180 GRAMAS	FILIPAPER	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
167 - PAPEL DE LINHO	OFFPAPER	6	R\$ 16,90	R\$ 101,40
170 - PAPEL FOTOGRAFICO 180G	MASTERPRINT	7	R\$ 20,70	R\$ 144,90
172 - PAPEL OFICIO A3	CHAMEX	5	R\$ 46,10	R\$ 230,50
174 - PAPEL OFICIO A4 RECICLADO	SUSANO	12	R\$ 18,60	R\$ 223,20
178 - PASTA ABA ELASTICO FUMÉ 55MM	ACP	45	R\$ 3,40	R\$ 153,00
179 - PASTA ABA ELASTICO TRANSPARENTE 20MM	ACP	80	R\$ 2,60	R\$ 208,00
180 - PASTA ABA ELASTICO TRANSPARENTE 40MM	ACP	65	R\$ 2,95	R\$ 191,75
181 - PASTA AJUSTAVEL	ZEROMAX	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
182 - PASTA CANALETA	ACP	60	R\$ 1,64	R\$ 98,40
185 - PASTA DE PAPELÃO PRETA COM ELÁSTICO	POLYCART	120	R\$ 1,15	R\$ 138,00
186 - PASTA DE PLASTICO COM 2 FUROS	DAC	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00
188 - PASTA DOBRADA COM GRAMPO	DAC	20	R\$ 2,45	R\$ 49,00
191 - PASTA SUSPENSÃO DE CARTÃO	DELLO	90	R\$ 1,52	R\$ 136,80
192 - PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	21	R\$ 22,50	R\$ 472,50
193 - PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	13	R\$ 17,50	R\$ 227,50
194 - PERCEVEJO LATONADO Nº2	BRW	4	R\$ 1,80	R\$ 7,20
196 - PILHA ALCALINA MEDIA C	ELGIN	22	R\$ 3,40	R\$ 74,80
197 - PILHA ALCALINA PEQUENA AA	SONY	65	R\$ 1,30	R\$ 84,50
198 - PILHA ALCALINA PEQUENA AAA	SONY	15	R\$ 1,40	R\$ 21,00
208 - PRANCHETA ACRILICA	ACRINIL	15	R\$ 9,20	R\$ 138,00
209 - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	CIS	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
213 - TESOURA ESCOLAR 5º CABO PLASTICO	CIS	170	R\$ 4,40	R\$ 748,00
217 - TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	RADEX	5	R\$ 2,30	R\$ 11,50
Valor total global R\$ 55.287,68				

VIGÊNCIA: 29/08/2018

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30/08/2017

Esta Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site do Município em www.piedadedoriogrande.mg.gov.br – aba licitações – Ata de Registro de preços.

Município de Piedade do Rio Grande
Publicado no Quadro de
Avisos desta Prefeitura
De: 30/08/17 a 11/09/17